



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, por intermédio da Comissão de Seleção designada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Termo de Convênio celebrado com a FACULDADE DE JUSSARA – FAJ, torna público o presente **Chamamento Público** destinado à seleção de estudantes para concessão de bolsas de estudo, conforme as condições a seguir estabelecidas.

1. DO OBJETO.

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de estudantes residentes no Município de Santa Fé de Goiás para concessão de bolsas de estudo parciais em cursos de graduação ofertados pela FACULDADE DE JUSSARA – FAJ.

1.2. O percentual de desconto concedido varia conforme o curso em que o estudante estiver matriculado, de acordo com a tabela abaixo:

Curso	Valor Integral	Valor com Convênio	Percentual de Desconto
Administração	R\$ 1.010,00	R\$ 400,00	60,40%
Agronomia	R\$ 1.629,00	R\$ 977,50	39,99%
Ciências Contábeis	R\$ 1.010,00	R\$ 400,00	60,40%
Direito	R\$ 1.629,00	R\$ 977,50	39,99%
Segurança Pública (EAD)	R\$ 705,00	R\$ 350,00	50,35%



Curso	Valor Integral	Valor com Convênio	Percentual de Desconto
Segurança do Trabalho (EAD)	R\$ 705,00	R\$ 350,00	50,35%
Administração (EAD)	R\$ 705,00	R\$ 350,00	50,35%
Pedagogia (EAD)	R\$ 705,00	R\$ 350,00	50,35%

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

2.1. Poderão participar da seleção os estudantes que:

- I – comprovem residência no Município de Santa Fé de Goiás;
- II – estejam regularmente matriculados ou em processo de matrícula na Faculdade de Jussara – FAJ;
- III – apresentem documentação comprobatória de frequência e desempenho acadêmico, quando já matriculados;
- IV – firmem Termo de Compromisso com o Município, assumindo as obrigações previstas neste edital.

3. DA CONTRAPARTIDA.

3.1. Os estudantes beneficiários do Programa Bolsa de Estudo Municipal deverão assinar Termo de Compromisso com o Município, no qual constarão suas obrigações, dentre elas o adimplemento das mensalidades, desempenho acadêmico e frequência.

3.2. O não cumprimento da contrapartida implicará na exclusão imediata do programa.

4. DAS INSCRIÇÕES.



4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 12/01/2026 a 16/01/2026, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Fé de Goiás, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h.

4.2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de documento de identidade e CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de matrícula ou declaração de vínculo com a FAJ;
- Histórico escolar ou boletim de notas (quando aplicável);
- Declaração de ciência e aceite das condições deste edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO.

5.1. A seleção será realizada pela Comissão designada pelo Município e observará os seguintes critérios:

I – Desempenho acadêmico;

II – Regularidade documental.

5.2. O resultado final será publicado no mural da Prefeitura Municipal, no site Oficial do Município (<https://santafedegoias.go.gov.br/>) e no Diário Oficial do Município (<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>) na data de 19/01/2026.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS.

6.1. O estudante selecionado obriga-se a:

I – Manter frequência mínima exigida pela FAJ;

II – Apresentar, semestralmente, comprovantes de notas, frequência e adimplemento financeiro junto à FACULDADE DE JUSSARA – FAJ;

IV – Zelar pelo bom uso do benefício.

7. DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO.



7.1. O benefício será concedido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por termos aditivos sucessivos, mediante manifestação expressa e fundamentada das partes.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em conformidade com o Termo de Convênio e a legislação aplicável.

8.2. A participação no processo seletivo implica aceitação integral das regras estabelecidas neste edital.

Santa Fé de Goiás/GO, 12 de janeiro de 2026.

Victor Ferreira Parente
Prefeito Municipal



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO

Município de Santa Fé de Goiás / Faculdade de Jussara – FAJ

DADOS DO CANDIDATO

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone/WhatsApp: _____

E-mail: _____

DADOS ACADÊMICOS

Curso pretendido: _____

Matrícula nº (se já existente): _____

Período/Semestre: _____

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com as normas do Edital de Chamamento Público nº 0001/2026, assumindo a responsabilidade pelas informações prestadas e comprometendo-me a apresentar a documentação exigida.

Santa Fé de Goiás/GO, ____/01/2026.

Assinatura do candidato



ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO

Município de Santa Fé de Goiás / Faculdade de Jussara – FAJ

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____
_____, residente na _____, na qualidade
de estudante beneficiário(a) do Programa Municipal de Bolsas de Estudo, firmo o
presente **TERMO DE COMPROMISSO**, nos termos do Convênio firmado entre o
Município de Santa Fé de Goiás e a Faculdade de Jussara – FAJ, assumindo as
seguintes obrigações:

1. Manter frequência regular e aproveitamento acadêmico satisfatório;
2. Apresentar semestralmente ao Município comprovantes de notas,
frequência e adimplemento das mensalidades;
3. Cumprir fielmente as demais disposições constantes do Edital e do
Convênio.

Estou ciente de que o descumprimento das obrigações implicará na exclusão
imediata do programa.

Santa Fé de Goiás/GO, ____/01/2026.

Assinatura do candidato